

O SERVIÇO SOCIAL NA ESFERA JURÍDICA: DESAFIOS E REFLEXÕES PARA EFETIVAÇÃO DO TRABALHO INTERSETORIAL

Angélica Silva Figueiredo; Clademir da Silva Lopes; Elisabete Dias de Lara¹
Elba Machado Espíndola²

¹ Estudantes do curso de Serviço Social do Centro Universitário de Várzea Grande.
E-mail: angelica.figueiredo31@hotmail.com; clademirlopes@gmail.com;
beth.diaslara@hotmail.com;

² Professora Orientadora. E-mail: elbaespindola52@gmail.com

Resumo

Este artigo tem por objetivo apontar discussões acerca da atuação do assistente social no espaço sociojurídico paralelamente contribuir no processo de sistematização do debate acerca do trabalho em rede com ênfase no aspecto do uso de substâncias químicas, vivenciadas durante o processo de estágio supervisionado no Juizado Especial Criminal de Várzea Grande entre o período de Junho de 2015 à Junho de 2016. Em contrapartida, compreendemos que o diálogo entre setores de uma mesma instituição ou entre instituições distintas é fundamental na área jurídica, pois a demanda apresentada é de caráter intersetorial, direcionando assim para um trabalho articulado em rede.

Palavras-chaves: Intersetorialidade; Serviço Social e o Sociojurídico; Estágio Supervisionado.

INTRODUÇÃO

O debate instaurado em torno da profissão sobre a atuação do Serviço Social no âmbito sociojurídico traz inquietações a serem analisadas que se fazem presente no cotidiano do exercício profissional. A discussão a seguir, é resultado de reflexões surgidas da necessidade de análise do fazer profissional dentro da área jurídica e na elaboração deste artigo e tem como finalidade trazer para discussão os desafios para a concretização da ação profissional em contrapartida com o trabalho intersetorial e em rede na dimensão da área criminal, mais precisamente quando abordamos o assunto do uso de substâncias psicoativas.

Para estudo e análise das problemáticas deve-se levar em consideração a historicidade de cada questão, pois o processo histórico é permeado por diversas tensões e contradições que repercutem na forma de abordagem a cada demanda apresentada. Para além dessa discussão, o trabalho do assistente social no campo sociojurídico se caracteriza por uma prática de operacionalização de direitos, de compreensão dos problemas sociais enfrentados pelos sujeitos no seu cotidiano e suas interrelações com o sistema de justiça.

Pensando nisso, a temática deste artigo apresenta-se de forma relevante para a ampliação do conhecimento paralelamente relacionando com os desafios vivenciados para inter-relação e fortalecimento da rede que integraliza o atendimento à demanda estudada. O objetivo a ser analisado é a operacionalização da intersetorialidade e integração do sistema

de rede no campo sociojurídico e aprofundar teoricamente as reflexões sobre esta área sócio-ocupacional reconhecendo sua operacionalização na dimensão intersetorial entre as instituições do campo a qual dela se integraliza.

Assim, pretendemos capturar a realidade pesquisada a partir da perspectiva de totalidade, considerando que esta é notoriamente relevante para a produção de conhecimentos advindos da historicidade que se faz presente no espaço sócio ocupacional do campo jurídico, desempenhando um papel preponderante na busca por resposta às problemáticas identificadas.

1. METODOLOGIA

O presente artigo vem demonstrar no decorrer de sua construção a importância da efetividade da articulação do trabalho em rede para a garantia na qualidade de atendimento dos beneficiários que estão integrados ao Projeto Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas, visando sua reinserção na sociedade.

Explicar sobre as dificuldades existentes nesse processo e a importância de uma articulação completa e conectada com todos os serviços nos remete a analisar os desafios para a efetivação de um trabalho integrado e articulado visando à qualidade de atendimento aos beneficiários.

Compreendemos que o ponto inicial para a construção deste artigo se deu a partir da inserção no campo de estágio no Juizado Especial Criminal de Várzea Grande-MT, onde foi possível relacionar a teoria e a prática e identificar os desafios vivenciados pelos profissionais daquele campo.

Entendemos que “a metodologia não só contempla a fase de exploração de campo [...] como a definição de instrumentos e procedimentos para análise dos dados.” (Minayo, 1992, p. 43). Em contrapartida com esta definição, os procedimentos utilizados neste processo foram os seguintes instrumentais técnico-operativos: visita institucional ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD de Várzea Grande-MT, aplicação de Questionário à equipe técnica da mesma, acompanhamento dos beneficiários junto à instituição JECRIM no período de junho de 2015 à Junho de 2016, levantamento bibliográfico no acesso aos processos pelo JECRIM e observação.

Portanto, este estudo é de teor qualitativo, pois “este trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.” (Minayo, 2013 p. 21), valores estes que não pode ser explicado e analisado somente pela pesquisa quantitativa, contribuindo assim para a compreensão das ações profissionais dentro do âmbito sociojurídico.

2. O SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO DAS PRÁTICAS SOCIOJURÍDICAS

O Serviço Social, profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, surgiu no cenário mundial no final do século XIX, após a Revolução Industrial Inglesa e no Brasil, a partir do século XX. Tem como objeto de atuação as múltiplas expressões da questão social, com o objetivo de viabilizar a garantia de direitos a todos os seus usuários.

Dentre os vários campos de trabalho, destacamos as possibilidades de atuação do profissional no campo sociojurídico em geral, e mais especificamente, no Juizado Especial Criminal de Várzea Grande, instalado no campus do Instituto Educacional de Várzea Grande - UNIVAG.

De acordo com o Conselho Federal de Serviço Social, “a inserção profissional do judiciário e no sistema penitenciário data, no Brasil, da própria origem da profissão.” (CEFESS, 2014, p.13). No decorrer do processo histórico, consolidou e ampliou a sua atuação por meio da inserção profissional nas mais diversas instituições como tribunais, Ministério Público, instituições de acolhimento, Defensorias Públicas, dentre outras.

Não obstante exista um grande debate principalmente quanto à impositividade do “jurídico” sobre as demandas sociojurídicas, este campo, ou esta área, se apresenta, nos tempos atuais, como:

[...] uma perspectiva singular para atuação profissional, que percebe o direito como um complexo carregado de contradições. Possibilita então, a ação em busca de novos sentidos para as relações sociais, na direção da realidade emancipatória e diferente da pura reprodução da ordem estabelecida (CFESS, 2014, p. 18).

Atualmente, no campo sociojurídico o/a assistente social pode atuar nas seguintes instituições: Poder Judiciário, Ministério Público, Execução Penal e Sistema Prisional, execução de medidas socioeducativas, Segurança Pública, instituições policiais, programas na área de políticas públicas e segurança e nos serviços de acolhimento institucional/familiar. Em qualquer destas instituições o exercício profissional não pode estar desvinculado das relações sociais, econômica e políticas, ou seja, deve ser entendido dentro de um processo histórico, vinculado às transformações societárias, compreendendo o enquanto processo condicionado a essas transformações.

A intervenção social faz referência aos princípios fundamentais da profissão, previstos no Código de Ética, de acordo com os quais a prática do/a assistente social deve estar voltada para a “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vista a garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 1993, p. 23)”.

Portanto, para trabalhar em qualquer uma dessas instituições se faz necessário o conhecimento das consequências do aprofundamento da questão social, da aglutinação dos

conflitos sociais gerados pelas crises do capitalismo globalizado e pelas formas de enfrentamento do Estado, como resposta às sequelas dessas crises.

Dessa forma, a ação profissional do assistente social no judiciário requer capacidade teórica e competência técnica para decifrar a realidade e observar novas alternativas que ampliem e aperfeiçoem a sua intervenção profissional.

Faleiros (2011) aponta “a questão teórico-prática da elaboração de estratégias de intervenção em Serviço Social como fundamental, que articula a uma definição mais precisa do processo de fragilização ou vulnerabilização e de fortalecimento do usuário/sujeito”.

Diante do que foi mencionado, fica claro a importância de elaborar estratégias de intervenção relacionando a teoria e a prática, fazendo com que o profissional tenha um embasamento sólido e eficaz. Neste sentido,

[...] o assistente social acaba por utilizar-se de um repertório técnico operativo comum a outras profissões sociais, porém a intencionalidade posta na utilização do instrumental técnico porta tendência de propiciar resultados condizentes com a perspectiva para qual sua ação se direcionou a maneira como o profissional utiliza os instrumentos e técnicas historicamente reconhecidos na profissão, ou seja, o serviço social possui modos particulares de plasmar sua racionalidade. (GUERRA, 2007, p. 203).

No entanto, assim como em tantas outras classes, o/a assistente social enfrenta, no desenvolvimento das suas ações, as consequências da precarização nas relações de trabalho, que pode se apresentar de diversas formas, como a não estabilidade dos vínculos empregatícios, níveis salariais baixos, carga horária excessiva, infraestrutura não disponível para a realização do trabalho, redução dos direitos trabalhistas, aposentadoria, enfim requisitos necessários para a realização de um trabalho digno para o trabalhador. Estas são características que tanto podem ser aplicadas no setor privado como no setor público.

Em levantamento realizado pelo CFESS (2014), sobre a atuação de profissionais do Serviço Social no Judiciário, foram identificados a precarização das condições de trabalho e a insipiente articulação e discussão coletiva, o que tem contribuído para a progressiva perda de direção política do trabalho do/a assistente social nas instituições sociojurídicas.

Trabalhar em um espaço em que as condições para desenvolver suas ações são precárias requer do/a assistente social um olhar crítico frente ao que está posto. Não se deve deixar com que suas ações não se desenvolvam devido às condições de determinado espaço, mas sim utilizar-se de seus instrumentos de trabalho para então enfrentar a realidade de forma a buscar a melhoria nas condições até então precárias. Muitas vezes, o profissional se vê impedido de desenvolver um trabalho de qualidade devido às dificuldades encontradas e/ou por falta de apoio e assim encontra-se impossibilitado de forma a obter resultados satisfatórios. Em relação a essa questão, Faleiros (2011) enfatiza que:

[...] o serviço social se inscreve num contexto institucional permeado de conflitos, de lutas, de jogos de poder e recursos, participa da articulação de estratégias que variam de acordo com as perspectivas teórico e ideológica de seus atores, assim como das relações de poder das instituições. (FALEIROS, 2011, p. 77).

Portanto, o/a assistente social tem autonomia em realizar sua intervenção nas mais diversas áreas de atuação, a despeito de todos os obstáculos frente às exigências dos espaços ocupacionais. Para isso, é necessário o profissional atuar sempre com postura ética com base no Projeto Ético Político e na sua formação acadêmica se posicionando como um profissional competente e respeitando outros profissionais.

É importante enfatizar que o/a assistente social não trabalha sozinho, mas sim, numa dimensão multiprofissional, e para, além disso, o trabalho em rede fornece aos profissionais uma visão ampliada do objeto a ser estudado. Quando falamos em rede, há uma necessidade em interrelacionar as instituições que compõe o quadro da rede de serviços, que, através da relação entre as mesmas é possível desenvolver ações visando a reinserção do indivíduo na sociedade.

Entretanto, para atuar eficazmente diante de qualquer demanda que se apresente, é preciso uma interação com as diversas áreas do conhecimento humano e científico, pois só assim o profissional poderá identificar com maior clareza e rapidez a questão a ser tratada e como deverá desenvolver suas ações. Ratificando esta afirmativa, Vasconcellos (2002) assevera que “o conceito de interdisciplinaridade surgiu trazendo uma nova perspectiva para atuação nos mais diversos contextos em que as práticas cotidianas eram executadas de modo fragmentado e isolado”. Para tanto, as ações dos profissionais devem ser de caráter intersetorial, edificando o trabalho em redes. Sobre esta forma de trabalho, a Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, conforme a Lei nº 11.343/2006- Lei de Drogas, mostra que:

O trabalho em rede possibilita uma atuação integrada, evitando o isolamento e que as ações se sobreponham. Situações graves e complexas exigem soluções criativas e, também, articulações de caráter interdisciplinar. O desafio é promover o encontro de pessoas de diferentes setores que, a priori, não se encontrariam para refletir e agir juntos. (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, 2014, p. 50).

Frente à flexibilidade e aos impasses, característica importante desta forma de organização, surge o desafio das conexões das redes na medida em que se dá a saída e entrada de novos componentes. Uma possibilidade de enfrentamento a esta questão é o suporte sistemático das informações e conhecimentos adquiridos/realizados pelo conjunto dos membros, uma vez que se tenha o registro das ações e funções que interligam todos os participantes da rede.

É importante alertar para que o/a profissional não fique em sua zona de conforto frente a esses impasses, mas que busque meios para que suas ações se desenvolvam com eficiência, uma vez que o assistente social dispõe de seu Código de Ética (1993), da Lei que regulamenta a profissão nº 8.662/93 e das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), além de inúmeras pesquisas e estudos que nos mostram a realidade de determinado fato, trazendo a história como ponto principal que nos revela as condições que se encontram na atualidade.

Diante das novas demandas que vem surgindo, observa-se a necessidade em fortalecer a rede socioassistencial, e para que isso aconteça com mais eficácia é imprescindível a capacitação de diversas equipes que atuam ao longo do processo com conhecimentos cientificamente embasados. Esta é uma estratégia importantíssima para que as ações sejam exitosas.

Na mesma perspectiva, é importante pontuar que aproximar da dimensão técnico operativa do Serviço Social implica reconhecer sua complexidade considerando-se a diversidade de espaços sócio ocupacionais em que estão inseridos os Assistentes Sociais. Iamamoto nos remete a essa discussão quando afirma que:

Nos diferentes espaços ocupacionais do assistente social, é de suma importância impulsionar pesquisas e projetos que favoreçam o conhecimento do modo de vida e de trabalho – e correspondentes expressões culturais – dos segmentos populacionais atendidos, criando um acervo de dados sobre os sujeitos e as expressões da questão social que as vivenciam. (IAMAMOTO, 2009, p.25)

Partindo dessa afirmação, ressaltamos a importância da discussão deste assunto, pois em meio a tantas lutas e debates que nos garantiram direitos até então vedados, muitos profissionais insistem em atuar de maneira funcionalista conservadora, não tratando do fenômeno em sua totalidade e não considerando sua historicidade. Isso faz com que na execução de suas ações como profissionais, estes não conseguirão buscar ferramentas e/ou ações para poder intervir. Dada à dimensão educativa de formação,

É requisitado por caracterizar-se como profissão de linha de frente, pois o assistente social apresenta-se mais próximo da realidade dos usuários, o que lhe permite identificar elementos que serão importantes para a instituição qualificar os aptos ou não a receberem o serviço que foi solicitado. São técnicos em relações humanas, por excelência, que lidam com as múltiplas expressões das relações sociais, o que lhes permite dispor de um acervo privilegiado de dados e informações sobre as várias formas de manifestação das desigualdades e da exclusão social. (IAMAMOTO 2000, p. 39).

O que Iamamoto nos traz é exatamente o cerne da profissão, pois ao atuar sobre as múltiplas expressões das relações sociais, o/a assistente social acaba por conhecer mais

amiúde as reais situações o que lhe permite, utilizando-se dos dados e informações colhidos durante sua atuação, buscar nestas, ferramentas para desenvolver o exercício profissional, tendo apropriação das atribuições e competências que estão presentes no Código de Ética.

3. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO JECRIM-VG

O Serviço Social enquanto profissão inserida nas relações sociais vem desempenhando um papel preponderante na efetivação das políticas públicas e serviços sociais, em que atua desenvolvendo ações, estudos e pesquisas em relação às questões do campo jurídico, com a finalidade também de oferecer subsídios que venham respaldar a propositura das ações judiciais ou mesmo facilitando operadores de direito de usuários no momento processual.

Considerando que o assistente social atua a partir de necessidades sociais, traduzidas nas dimensões coletivas da questão social, apresentaremos aqui, o Serviço Social no âmbito sociojurídico, destacando a atuação do profissional no Juizado Especial Criminal de Várzea Grande-MT, instalado no Campus do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG.

Os resultados e discussões apresentadas são decorrentes da vivência e observações feitas durante o período de estágio supervisionado no Juizado Especial Criminal de Várzea Grande, onde atua o Núcleo Psicossocial (NUPS), composto por psicólogas e assistentes sociais que atuam diretamente com as necessidades sociais dos beneficiários e das suas famílias por meio do Programa Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas implantado no ano de 2014 pela Juíza Dr^a Amini Haddad que nos mostra que:

O programa Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas é um instituto direcionado especificamente aos usuários de drogas pura e simplesmente, bem como aos indivíduos que cometem crimes por estarem sob efeito de substância entorpecente ou até mesmo como forma de manter seu acesso à ela. (HADDAD, 2014, p.3)

Em função desse motivo, o Programa Justiça Terapêutica tem como objetivo principal oferecer tratamento ao dependente de álcool e droga ou de qualquer outra substância química, que tenha cometido crime, bem como a família deste que se encontra fragilizada. Atua em parceria com outras instituições ligadas ao Programa tais como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e Droga (CAPS-AD), o Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) entre outros, que propicia ao profissional responder às demandas apresentadas conforme a necessidade de cada caso.

Partindo do exposto, ao pensarmos sobre o indivíduo que faz uso, abuso ou encontra-se em um quadro de dependência de drogas, é fundamental considerar a importância de uma rede de serviços de atendimento que funcione de maneira complementar e articulada, capaz de integrar as diversas demandas desse público.

Nessa perspectiva, a Lei nº 11.343/2006¹ (Lei de Drogas) buscou legitimar um olhar interdisciplinar que priorizasse e valorizasse as potencialidades do indivíduo, ao considerar,

[...] os fatores de diversas ordens que envolvem o uso, abuso e dependência de drogas, priorizando a reinserção social do sujeito e contribuindo para o restabelecimento de vínculos que, muitas vezes, foram modificados ou até mesmo rompidos em suas redes de relacionamento. (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, 2014, p. 32)

Assim, a atual legislação brasileira busca também resgatar as competências dos autores do ato, a partir de uma aposta na capacidade deles próprios compartilharem problemas e soluções, no intuito de alcançar uma mudança em sua trajetória de vida.

Pensar no indivíduo que faz uso de alguma substância química é analisar seu contexto histórico e o meio no qual ele está inserido. São inúmeros fatores do passado que se reflete no presente e nos traz traços para analisarmos e compreendermos esse fenômeno da questão social que se faz presente tão nitidamente em nosso cotidiano.

A partir da experiência de estágio, as ações e intervenções realizadas visavam uma melhoria na qualidade de atendimento aos beneficiários das instituições que compõe uma rede de atendimento, onde proporcionou analisar as fragilidades e precariedades nas condições de trabalho e na forma que determinada instituição se encontrava, para então buscar meios que visem a melhoria no atendimento e concretize um trabalho em rede fortalecido.

Além de possibilitar a compreensão, detecção dos limites e precarização do trabalho na instituição onde foi realizada a intervenção, esta, oportunizou a utilização dos instrumentos técnico-operativos para superação dos desafios diários e execução das atribuições e competências, como também fazer uso do olhar crítico diante de situações diárias, observando sensivelmente sempre para só então, identificar a demanda e posteriormente quais serão as ações a serem realizadas. Assim,

Por formar um conjunto dialeticamente articulado com as técnicas, os instrumentos são constantemente aprimorados por elas, face à exigência de

¹ Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

adequação diante das transformações da realidade e de atendimento das mais diversificadas necessidades sociais postas na sociedade capitalista. (SANTOS, 2010 P.50).

Diante da realidade exposta acima, definiu-se a intervenção com a demanda estudada e que são atendidos pelos profissionais do Juizado Especial Criminal de Várzea Grande (JECRIM), e com a instituição que compõe a rede de serviços daquele espaço, o CAPS-AD.² Observamos a necessidade em fazer o acompanhamento dos processos encaminhados ao CAPS-AD para garantir a efetivação do tratamento dos usuários dos serviços prestados, pois identificamos uma falha de comunicação na rede entre o CAPS-AD e o JECRIM, pois estas instituições embora sejam parte de um mesmo sistema de rede, encontram-se fragilizadas nesse aspecto.

Esta falta de articulação vem trazendo certo prejuízo no acompanhamento dos beneficiários³ devido ao longo tempo de resposta entre as instituições que compõe a rede, decorrente dessa demora, impede o andamento dos processos e a evolução no acompanhamento. Para que a rede flua bem, entendemos ser necessário a articulação entre as instituições que a compõe, e como forma de responder a essa demanda, pensamos na possibilidade de implantar um sistema de monitoramento *online* que permita o repasse de informações com mais rapidez e agilidade para ambas instituições.

Assim, organizamos uma reunião com a equipe multiprofissional do CAPS-AD visando a aplicação de uma pesquisa, com a utilização de um questionário estruturado, com o objetivo de analisar quais são os desafios ali presentes e quais seriam os benefícios que acarretariam aquele sistema de monitoramento *online* de. Para melhor entendermos como foi a experiência de intervenção e quais foram as necessidades identificadas apresentamos a seguir os dados e alguns gráficos com as perguntas contidas no questionário e os resultados da investigação.

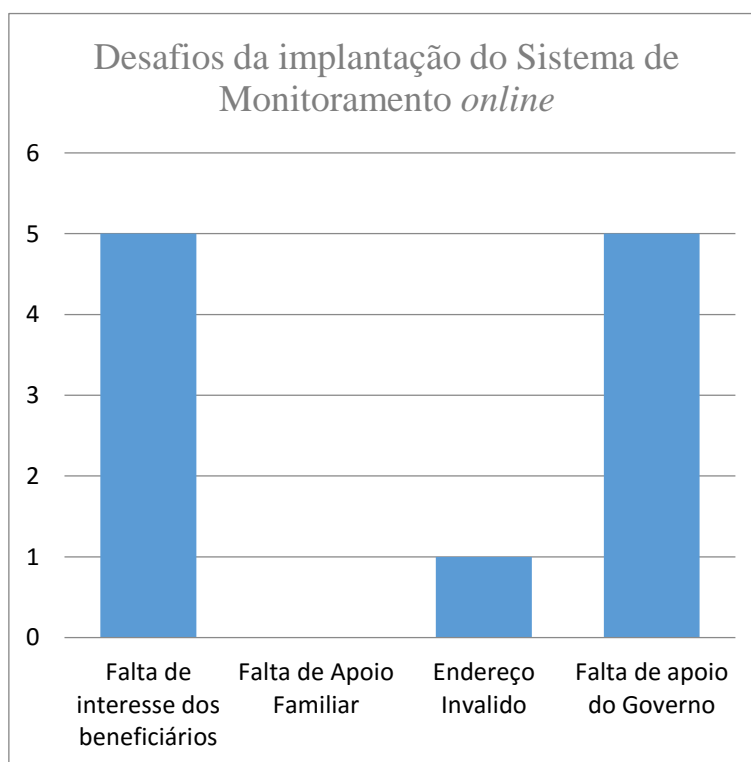
A primeira questão levantada foi o posicionamento dos profissionais acerca da implementação de um sistema de informações online que atenda a demanda pelo JECRIM em que houve uma unanimidade dos profissionais na aprovação da implantação de um sistema informatizado para transferência eletrônica de dados, uma vez que é de interesse de todos o bom andamento dos trabalhos e o alcance dos resultados esperados.

Em relação aos beneficiários com o Sistema de Monitoramento, elaboramos uma pergunta referente à contribuição desse sistema para o tratamento dos mesmos. Todos os profissionais com os quais desenvolvemos a reunião e aplicamos o questionário,

² O CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas é um dispositivo da saúde mental que acolhe e trata usuários do SUS e seus familiares com prejuízos decorrentes do uso abusivo e dependente de Substâncias Psicoativas.

³ Utilizamos essa denominação para os usuários que estão inseridos no Programa Justiça em Estações Terapêuticas e são acompanhados pelo JECRIM e por outras instituições que fazem parte da rede, dependendo da necessidade de cada caso.

concordaram que poderá aumentar a participação dos beneficiários, mas não pela simples implantação do sistema e sim porque será possível fazer um controle/ acompanhamento mais de perto com a frequência, juntamente com uma busca mais rigorosa aqueles que porventura estão faltando, já que a presença deve ser integral, pois fazem parte de um programa inserido na Justiça, e que os mesmos cumprem uma medida socioeducativa. O gráfico apresentado abaixo demonstra as dificuldades que os profissionais do CAPS-AD encontram para acompanhar os beneficiários.



Fonte: Própria de Intervenção de Estágio, 2016.

Gráfico 01 – Desafios para o monitoramento da participação dos beneficiários no programa Justiça em Estações Terapêuticas e Preventivas.

Em relação aos desafios de monitorar os beneficiários, é possível analisar, segundo as informações dos profissionais entrevistados, que as duas maiores dificuldades são a falta de interesse por parte dos mesmos e o não apoio do governo em relação ao repasse de capital para o melhoramento na estrutura física da instituição como também para aquisição de instrumentos necessários para a elaboração de documentos, como por exemplo, mais computadores. Atualmente, a instituição conta apenas com um (1) computador para o uso dos onze (11) profissionais; esta realidade interfere também na demora que a instituição tem em responder aos ofícios elaborados pelo JECRIM, uma vez que eles não dispõem de banco de dados, para acompanhar os beneficiários com mais eficiência e agilidade. É

importante ressaltar que, diante desses impasses o profissional deve agir de maneira a buscar ferramentas para o enfrentamento dessas questões.

Essa relação entre as ações desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social com a precarização do trabalho nos remete a uma discussão ampla que esta engendrada desde a origem da profissão até a atualidade. Esta precarização nos dias atuais é resultado das profundas transformações societárias no mundo do trabalho, e nas novas e antigas funções do Estado por meio das Políticas Sociais, resultado dos ajustes neoliberais. Desta forma, a compreensão sobre a precarização do e no trabalho exige uma análise profunda da crise do capital e, ao mesmo tempo, da capacidade de organização da classe trabalhadora nos diversos espaços sócio-ocupacionais e políticos. Entretanto, analisar as formas de precarização dos assistentes sociais frente ao espaço sócio-ocupacional contribui para a produção de estratégias coletivas para seu enfrentamento.

Trazendo para a discussão do Serviço Social, conforme Iamamoto, 2012 retrata que “o exercício da profissão é uma ação de um sujeito que tem competência para propor, para negociar com a instituição o seu projeto, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais”. Para além dessa discussão, é necessário que haja o entendimento dos profissionais enquanto instrumentos que devem atender a demanda situada em determinada instituição.

Esta situação de enfrentamento de grandes desafios pelos profissionais para o exercício das atividades, da análise e propositura de projetos com ações destinadas ao melhoramento de rotinas e da falta de suporte institucional para a implementação destes, Iamamoto nos remete a essa discussão ao relatar que:

Temos, por um lado, o crescimento da pressão na demanda por serviços, cada vez maior, por parte da população usuária mediante o aumento da sua pauperização. Falta de verbas e recursos das instituições prestadoras de serviços sociais, públicos, expressão da redução de gastos sociais recomendada pela política econômica governamental, que rege o mercado como a “mão invisível” que guia a economia. (IAMAMOTO, 2012, p.160)

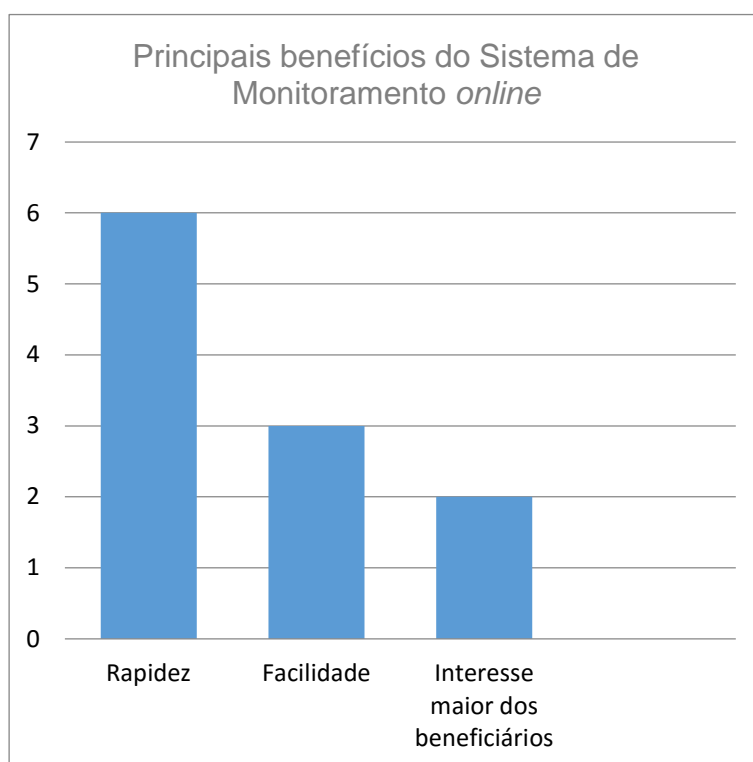
Ou seja, quanto maior o crescimento na demanda por serviços, se a instituição não contar com instrumentos necessários, aumentará a pauperização, e conseqüentemente refletirá na maneira em que a instituição atende sua demanda.

Também foi investigada a opinião dos profissionais em relação à diminuição da burocracia com a implantação do sistema de transmissão de informações online. Também aqui houve unanimidade na resposta favorável à implantação do sistema que de acordo com esses profissionais proporcionará benefícios para ambas instituições como também contribuirá para tornar menos burocrático o serviço das mesmas, uma vez que a área sociojurídica para o Serviço Social precisa ser discutida mais e articulada com as ações.

Nesse contexto sociojurídico estão as atribuições e as competências do Assistente Social na busca da materialização dos direitos de cada um dos sujeitos envolvidos nos processos judiciais. Neste sentido, destacamos a atuação do profissional de Serviço Social na área sociojurídica que,

[...] É nesse terreno de disputas e conflitos que trabalham os assistentes sociais, exercendo suas atribuições tendo em vista de oferecer subsídios para a decisão judicial por meio de estudo social, aconselhamentos, orientação, e acompanhamento [...] (IAMAMOTO, 2015, p.28).

Portanto, a inserção do assistente social nesta área requer do profissional exercer suas atribuições e competências de maneira a responder as demandas que estão naquela instituição. No gráfico abaixo são demonstradas as principais vantagens que poderiam advir do sistema proposto, tanto para os profissionais, para a instituição, quanto e principalmente, para os beneficiários, de acordo com as respostas apontadas pelos profissionais entrevistados.



Fonte: Própria da Intervenção de Estágio, 2016.

Gráfico 2 – Benefícios da implantação de um sistema online, na perspectiva dos trabalhadores do CAPS-AD.

Através dos dados analisados, é possível observar segundo os profissionais do CAPS-AD que, com a implantação do sistema de monitoramento *online* a facilidade em

atender a demanda aumentará, pois este instrumento de trabalho proporcionará uma maior rapidez ao atendimento e ao repasse de informações entre a instituição e o JECRIM.

Diante da necessidade identificada, em contrapartida com a problemática, esta implantação do sistema de monitoramento *online* acarretará benefícios para ambas instituições e para além dessa dimensão, fará com que as instituições concretizem um trabalho intersetorial que de acordo com Inojosa (2001) afirma que “intersetorialidade pode ser entendida como uma articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas”.

Em contrapartida, Junqueira (1999), afirma se “tratar de uma nova lógica de gestão pública, que busca superar a fragmentação das políticas, considerando o indivíduo como um todo”, porém, é necessário frisar que qualquer esforço interdisciplinar só tem sentido no terreno prático, em que os profissionais possam somar colaborações interinstitucionais e intersetoriais.

Em relação ao governo com o Sistema de Monitoramento *online* foi aplicada uma questão referente à sua importância para a implementação desse Sistema de Monitoramento. Também aqui foi registrada opinião unânime dos entrevistados que segundo os mesmos vê-se a necessidade do Poder público atender as necessidades em relação a equipamentos para a atuação do profissional naquela instituição que acarretará mais facilidade na atuação dos mesmos e propiciará melhorias na questão da estrutura física da mesma que não conta com instrumentos necessários para efetivação. Esta situação de falta de instrumento influencia negativamente nos resultados alcançados.

Por fim, analisamos os dados relativos à satisfação dos profissionais com o local e as condições de trabalho mais precisamente em relação aos instrumentos para o desenvolvimento das atividades no cotidiano. As respostas apontam a insatisfação de todos os entrevistados. Essa situação nos remete a necessidade de discussão da situação dos profissionais dentro da instituição, que nos revela a precarização do trabalho.

Diante disso, verificamos que há uma necessidade ampla em conhecimento das políticas e leis que regem o fazer profissional do Serviço Social, para interagir e até mesmo buscar os direitos que cada profissional tem em exercer e ter instrumentos que são necessários para seu exercício profissional dentro de qualquer instituição. Os instrumentos de trabalho são utilizados pelo profissional do Serviço Social, na intervenção e na sua prática profissional. Através deles e com eles, possibilita a capacidade criativa do assistente social como também a compreensão da realidade social, para alguma intervenção.

Trazer essa discussão para o Serviço Social dentro do campo sociojurídico é pensar na importância e no lugar que a profissão ocupa neste espaço sócio-ocupacional,

diante de seu redirecionamento ético e político, disposto a analisar a realidade social em uma perspectiva de totalidade e em meio a contradições sociais profundas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A análise dos dados coletados e a elaboração deste estudo nos proporcionou refletir acerca do exercício profissional no âmbito sociojurídico, mais precisamente na área criminal, que envolve crimes relacionados com o uso e abuso de substâncias psicoativas, e como suas ações se materializam nesse espaço. Pensar na profissão dentro desse espaço sociocupacional requer um olhar amplo, uma vez que necessita da articulação entre profissionais e instituições a qual dela faz parte.

Pensando na articulação, é fundamental considerar a importância de uma rede de serviços de atendimento que funcione de maneira complementar e articulada, capaz de integrar as diversas demandas desse público. Em contrapartida, os desafios para implementação e fortalecimento da rede são diversos que vão desde as consequências da precarização nas relações de trabalho até o não apoio do governo em relação ao repasse de capital para o melhoramento na estrutura física e instrumentais da instituição.

Para além dos desafios, pensar na elucidação do fazer profissional é discutir suas atribuições e competências profissionais, e esse debate se inicia a partir de uma clara concepção da profissão, o qual rompe com o conservadorismo. O profissional de Serviço Social enquanto categoria de trabalho possui uma autonomia profissional que é efetivada na Lei de Regulamentação da profissão, em seu Código de Ética e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Portanto, utilizar desses subsídios para a atuação profissional é desenvolver suas ações de forma correta e ética, levando sempre em consideração a história, pois através dela e com ela que o profissional buscará meios para intervir.

Assim, possibilitou uma visão crítica diante da realidade analisada, e a partir dela implicou na análise dialética, além de possibilitar a compreensão, detecção dos limites e precarização do trabalho em que os profissionais enfrentam para a materialização de suas ações.

Ressaltamos a importância em dar continuidade a esta pesquisa, pois é um debate riquíssimo para a análise do campo sociojurídico como também identificar as novas fragilidades nas instituições, que, por sua vez, compõe o sistema de rede que a integraliza, buscando ações a serem desenvolvidas como resposta à demanda e para o fortalecimento da rede.

Gostaríamos, ainda de sugerir o encaminhamento deste ao Poder Judiciário de Mato Grosso, instância à qual esta vinculada o JECRIM, como forma de contribuir para tomadas de decisões e destinação de recursos para aquisição dos equipamentos necessários. Enfatizamos a importância do JECRIM-Várzea Grande, mas, não poderíamos nos calar

diante de tamanha precarização, tanto por entender que essa situação não traz prejuízos apenas para o exercício profissional, sobretudo, por ver o prejuízo causado aos beneficiários, que deixam de ter o atendimento devido por falta de investimentos públicos na instituição.

REFERENCIAS

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. **Práticas Integrativas na Aplicação da Lei nº 11.343/2006 Lei de Drogas**, 2014. Disponível em <http://www.tjmt.jus.br>. Acesso em: 27 de setembro de 2016 às 12:30.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília- DF: Serra Dourada, 2014.

FALEIROS, V. P. **Estratégias Em Serviço Social**. 10ªed. São Paulo: Cortez,2011.

GUERRA, Y. **A Instrumentalidade do Serviço Social** .6º ed. São Paulo: Cortez, 2007.

HADDAD, A. C. Cartilha da Justiça Terapeutica: **Juizado Especial Criminal de Várzea Grande. 2014**

IAMAMOTO, M. V. **Os espaços sócio ocupacionais do assistente social**, 2009. Disponível em <http://www.unifesp.br/>. Acesso em 28 de Outubro de 2016 às 15:16.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26º ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26º ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INOJOSA, R. M. **Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento com intersectorialidade**. 2001. Disponível em: <http://www.fundap.sp.gov.br>. Acesso em: 17 de novembro de 2016.

JUNQUEIRA, L. P. **Descentralização, intersectorialidade e rede como estratégias de gestão da cidade**. Revista FEA – PUC-SP, São Paulo, v. 1.1999.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 33º ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

SANTOS, C. e N. K. O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção do assistente social - uma perspectiva crítica. In. GUERRA, Yolanda e FORTI, Valeria (Org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

VASCONCELLOS, M.J.E. **Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência**. Campinas: Papyrus, 2002.